



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Estrela Barros

INDICAÇÃO Nº -0991/2025

Dispõe sobre a requalificação da Praça localizada dentro do quadrilátero formado pela rua Assis Bezerra, rua Frederico Andrade, rua Engenheiro João Nogueira e avenida Tenente Lisboa, no bairro Álvaro Weyne.

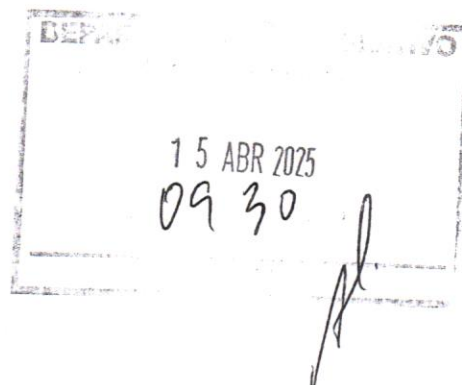
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

15 DE abril DE 2025.

Estrela Barros
Vereadora - PSD





Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Estrela Barros

INDICAÇÃO Nº **-0991 / 2025**

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a requalificação da Praça localizada dentro do quadrilátero formado pela rua Assis Bezerra, rua Frederico Andrade, rua Engenheiro João Nogueira e avenida Tenente Lisboa, no bairro Álvaro Weyne.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica requalificada a Praça localizada dentro do quadrilátero formado pela rua Assis Bezerra, rua Frederico Andrade, rua Engenheiro João Nogueira e avenida Tenente Lisboa, no bairro Álvaro Weyne.

Parágrafo único. As disposições deste artigo aplicam-se à Quadra de Esportes da Estação de Trem.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
____ DE _____ DE 2025.

Estrela Barros
Vereadora - PSD



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Estrela Barros

JUSTIFICATIVA

A iniciativa visa melhorar a qualidade de vida dos moradores, proporcionando um ambiente mais saudável e agradável para todos.

A restauração de praças é um processo que visa revitalizar e melhorar esses espaços públicos, tornando-os mais atraentes, funcionais e seguros para a comunidade. Essa prática envolve uma série de intervenções, como a recuperação de áreas verdes, a instalação de mobiliário urbano, a melhoria da infraestrutura e a implementação de medidas de segurança.

A restauração de praças e parques traz uma série de benefícios para a comunidade e o meio ambiente. Além de proporcionar um ambiente agradável e propício para o lazer e o convívio social, esses espaços contribuem para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Um dos principais benefícios da restauração de praças é a promoção da saúde e do bem-estar. Esses espaços oferecem oportunidades para a prática de atividades físicas, como caminhadas, corridas e exercícios ao ar livre, contribuindo para a redução do sedentarismo e o combate ao estresse.

Além disso, a restauração de praças também tem um impacto positivo no meio ambiente. A recuperação de áreas verdes contribui para a preservação da biodiversidade, proporcionando abrigo e alimento para diversas espécies de plantas e animais. Além disso, esses espaços ajudam a reduzir a poluição do ar e a mitigar os efeitos das mudanças climáticas.

Dada à relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Estrela Barros
Vereadora - PSD